



Empresa de Planejamento e Logística

PROCESSO Nº 50840.000274/2015-70

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E EMPRESA MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO NO TRECHO DE PISTA SIMPLES, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE TODO O TRECHO, PISTAS LATERAIS, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTES DA RODOVIA: BR-364/MT/GO, TRECHO ENTRE RONDONÓPOLIS/MT E JATAÍ/GO, COM EXTENÇÃO TOTAL DE 387,5 KM, PARA FINS DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA E DE INSTAÇÃO E AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS, NECESSÁRIAS AO INÍCIO DAS OBRAS, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E NEXOS – ANEXO I DO EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 04/2015.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, representada pelo Diretor de Gestão Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1243998 SSP/ES e do CPF (MF) nº 507.460.655-15, e pelo Diretor de Planejamento, Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF (MF) nº 159.812.585-00, ambos nomeados pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016.

**CONTRATADA: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praias Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Senhor **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, brasileiro, portador do RG nº 827226 expedida pela SSP/DF e do CPF 339761041-91.



Contrato Administrativo nº 017/2015  
Processo nº 50840.000274/2015-70  
Contratada: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 017/2015, instruído no Processo 50840.000274/2015-70, com fundamento no inciso V, § 1º do art. 57 e Inciso II do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 017/2015 e os prazos de entrega dos produtos relacionados abaixo, bem como adequar o seu Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo I deste instrumento.

PRODUTO		DATA PRORROGADA
16	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	26/12/2018
19	Elaboração do Projeto Básico Ambiental - PBA - Trecho I	06/02/2019
20	Autorização de Supressão da Vegetação - ASV - Trecho I	06/02/2019
21	Programas Arqueológicos - Trecho I (Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo Trecho I)	06/02/2019
22	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação - Trecho I	18/04/2019
23	Elaboração do Projeto Básico Ambiental - PBA - Trecho II-	06/02/2019
24	Autorização de Supressão da Vegetação - ASV – Trecho II	06/02/2019
25	Programas Arqueológicos - Trecho II (Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo – Trecho II)	06/02/2019
26	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação - Trecho II	18/04/2019
	Encerramento do Contrato (60 dias após entrega do Produto 26)	17/06/2019

### CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, com início em 27/08/2018 e término em 17/06/2019.





**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 05 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO PEREIRA MALTA**

Diretor de Gestão  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ADAILTON CARDOSO DIAS**

Diretor de Planejamento  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE NUNES DA ROSA**

Representante Legal  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**  
\_\_\_\_\_  
Nome: Sábiana de Souza Sile

CPF: 022.818.361-85

Identidade: 2.353.343

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Eduardo Solano Spim

CPF: Mat. SIAPE Nº: 2028629

Identidade: EPL







ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

LICENCIAMENTO AMBIENTAL BR-364/060/MT/GO - Rondonópolis/MT - Jataí/GO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>Rodovia:</b>	BR - 364/060/MT/GO								Processo nº. 50840.000274/2015-70					
<b>Trecho:</b>	Rondonópolis/MT a Jataí/GO													
<b>Extensão:</b>	387,5 km								Mês base: outubro					
<b>Produtos:</b>	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
16. ASSESSORAMENTO TÉCNICO E OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA								26/dez						
19. ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL - PBA - TRECHO I										06/fev				
20. AUTORIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - ASV - TRECHO I										06/fev				
21. PROGRAMAS ARQUEOLÓGICOS - TRECHO I										06/fev				
22. ASSESSORAMENTO TÉCNICO E OBTENÇÃO DA LI - TRECHO I												18/abr		
23. ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL - PBA - TRECHO II										06/fev				
24. AUTORIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - ASV - TRECHO II										06/fev				
25. PROGRAMAS ARQUEOLÓGICOS - TRECHO II										06/fev				
26. ASSESSORAMENTO TÉCNICO E OBTENÇÃO DA LI - TRECHO II												18/abr		
ENCERRAMENTO DO CONTRATO (60 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO 26)														17/jun



